



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 057/2026/GAB.

Adamantina, 09 de março de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 026/2026 – Mary Alves dos Santos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, encaminhamos informação da
Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde

Avenida Vitorino Romantini, 16 - Vila Cícima - Adamantina/SP - 13200-000 - CNPJ: 43.098.291/0001-21
Fone: (18) 3502-3130 - E-mail: farmacia@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adamantina/SP, 05 de Março de 2026.

Ref.: Resposta ao Requerimento 026/2026

1. Informar se o estoque de medicação de atenção básica está atendendo à demanda da população.

Em resposta ao questionamento, informamos que o estoque de medicamentos da Atenção Básica do Município de Adamantina encontra-se, de modo geral, atendendo à demanda da população, sendo mantido de forma contínua por meio de planejamento técnico, programação de compras e monitoramento permanente dos níveis de estoque.

A Farmácia Municipal realiza o controle sistemático do estoque de medicamentos padronizados da Atenção Básica, com acompanhamento periódico das entradas, saídas e consumo médio mensal, o que permite a adequada programação de reposições e aquisições. Tal controle é realizado por meio de sistema informatizado, aliado ao acompanhamento técnico da equipe responsável.

As aquisições de medicamentos são realizadas conforme os protocolos e listas padronizadas do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, garantindo assim a disponibilização dos medicamentos mais utilizados no atendimento da atenção primária.

Ressalta-se que o abastecimento também depende de processos administrativos de compra pública, prazos de entrega por fornecedores e, em alguns casos, da disponibilidade por parte de laboratórios e distribuidores, fatores que podem eventualmente gerar oscilações pontuais em determinados itens. Quando tais situações ocorrem, a Secretaria Municipal de Saúde adota medidas administrativas para regularização do fornecimento.

De maneira geral, não há registro de desabastecimento prolongado dos medicamentos da Atenção Básica, sendo o atendimento à população mantido de forma regular e contínua pela Farmácia Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde

Avenida Vitorino Romão, 14 - Via Cima - Adamantina/SP - 13.500-000 - CNPJ 43.008.291/0001-17
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: farmacia@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde permanece em constante acompanhamento da demanda da população, adotando medidas de gestão e planejamento para assegurar a manutenção do abastecimento e a continuidade da assistência farmacêutica à população do município de Adamantina.

2. Informar se a medicação de alto custo está sendo enviada no tempo correto, pelas esferas dos Governos Estadual e Federal. Caso não estejam sendo feitas as entregas, qual a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município?

Informamos que os medicamentos classificados como de alto custo, vinculados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), vêm sendo disponibilizados de forma regular, com dispensação mensal aos pacientes devidamente cadastrados e habilitados nos protocolos clínicos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esclarece-se que a responsabilidade pelo financiamento, aquisição e distribuição desses medicamentos é atribuída às esferas Estadual e Federal, conforme diretrizes e pactuações do SUS. Ao Município compete, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Municipal, realizar o acolhimento dos usuários, o acompanhamento administrativo dos processos, a organização da dispensação e a entrega dos medicamentos recebidos, observando rigorosamente os protocolos e normativas vigentes.

O Município de Adamantina mantém comunicação permanente com a Diretoria Regional de Saúde de Marília (DRS IX), órgão responsável pela coordenação regional do fornecimento desses medicamentos, acompanhando os cronogramas de distribuição, alinhando informações e buscando a rápida resolução de eventuais intercorrências administrativas ou logísticas que possam ocorrer no fluxo de fornecimento.

Importante destacar que a Secretaria Municipal de Saúde atua de forma proativa no acompanhamento desses processos, mantendo interlocução constante com os órgãos responsáveis, com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e evitar quaisquer prejuízos à população usuária do serviço.

3. Informar qual número de atendimentos/dia da Farmácia Municipal?

A Farmácia Municipal de Adamantina realiza atendimentos diários referentes à dispensação de medicamentos da Farmácia Central e também aos atendimentos relacionados à Farmácia Judicial, garantindo o acesso da população aos tratamentos prescritos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base nos dados registrados no sistema de controle da Assistência Farmacêutica, no período de 01/02/2026 a 27/02/2026, foram contabilizados os seguintes atendimentos:

- Dispensação Farmácia Central: 6.569 atendimentos
- Farmácia Judicial: 236 atendimentos

Totalizando 6.805 atendimentos no período analisado.

Considerando os 18 dias de atendimento registrados nesse intervalo, verifica-se uma média aproximada de 378 atendimentos por dia, demonstrando o fluxo significativo de usuários atendidos pela Farmácia Municipal e a relevância do serviço prestado à população.

Importante destacar que todos os atendimentos são devidamente registrados em sistema e as informações encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município, podendo ser acessadas no seguinte caminho:

Portal da Transparência → selecionar o campo "Saúde" → "Atendimentos Farmácia"

Ou diretamente pelo link:
<https://transparencia.adamantina.sp.gov.br/filtros-atendimentos-farmacia>

Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a transparência das informações públicas e com a manutenção do atendimento regular e organizado da assistência farmacêutica à população de Adamantina.

4. Informar como são feitas as dispensas de medicações à população pelos guichês de atendimentos.

Em atendimento ao questionamento apresentado, informamos que a dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal de Adamantina é realizada mediante a apresentação de receituário médico válido, conforme as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os protocolos da Assistência Farmacêutica.

Para o atendimento, é necessário que o usuário esteja devidamente cadastrado no sistema municipal de saúde, permitindo o correto registro da dispensação, controle de estoque e acompanhamento da assistência farmacêutica prestada à população.

O atendimento ao público ocorre por meio de guichês de dispensação, sendo organizado através de sistema de senhas distribuídas por ordem

de chegada, garantindo a organização do fluxo de usuários e a equidade no atendimento. Além disso, a Farmácia Municipal dispõe de dois guichês destinados ao atendimento preferencial, conforme prevê a legislação vigente, priorizando idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais públicos contemplados nas normas de prioridade.

No que se refere à estrutura física, a Farmácia Municipal oferece ambiente adequado para acolhimento da população, contando com espaço de espera com cadeiras para maior conforto dos usuários e ambiente climatizado, visando proporcionar melhores condições durante o período de atendimento.

Adicionalmente, o serviço dispõe de sala específica destinada à Assistência Farmacêutica, onde são realizados atendimentos individualizados, quando necessário, com orientações farmacêuticas, esclarecimento de dúvidas relacionadas ao uso correto de medicamentos e demais situações que demandem maior atenção técnica ao paciente.

5. Há rumores que está tendo problemas na aquisição de senha para atendimento no guichê farmacêutico. Foi verificado o problema e qual solução adotada?

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a Farmácia Municipal de Adamantina dispõe de sistema informatizado para emissão de senhas de atendimento, o qual organiza o fluxo de usuários de forma automática e por ordem de chegada, sendo que a própria população realiza a retirada da senha diretamente no equipamento disponibilizado no local.

O sistema também contempla senhas de atendimento preferencial, em conformidade com a legislação vigente, destinadas aos públicos que possuem prioridade legal, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais situações previstas em lei.

Esclarece-se que, em determinados momentos de maior fluxo de usuários, foram observadas situações pontuais relacionadas ao uso inadequado do sistema de senhas, tais como retirada de mais de uma senha por um mesmo usuário (por exemplo, senha comum e preferencial simultaneamente) ou retirada de senha para posterior repasse a terceiros. Tais situações podem gerar percepção de desorganização no fluxo de atendimento.

Diante disso, a equipe da Farmácia Municipal realizou a verificação da situação e adotou medidas administrativas e orientativas com o objetivo de aprimorar o funcionamento do sistema e garantir maior organização no atendimento, dentre as quais destacam-se:

- Reforço na orientação aos usuários, por meio de comunicação direta da equipe no local;
 - Instalação de avisos informativos e placas orientativas, esclarecendo o correto procedimento para retirada de senhas;
 - Disponibilização de servidor para apoio e orientação à população, especialmente nos horários de maior demanda de atendimento.
6. Com a adoção dessas medidas, o fluxo de retirada de senhas vem sendo normalizado e organizado, garantindo que o atendimento continue ocorrendo de forma equânime, transparente e respeitando a ordem de chegada e as prioridades previstas em lei.

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o estoque de medicamentos da Farmácia Municipal de Adamantina encontra-se disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal, sendo mantido atualizado de forma contínua.

A consulta pode ser realizada por meio do Portal da Transparência do Município, acessando o site oficial da Prefeitura: <https://www.adamantina.sp.gov.br/>

No portal, o cidadão deve seguir o seguinte caminho: Portal da Transparência → Saúde → Medicamentos

Ou diretamente pelo link: <https://transparencia.adamantina.sp.gov.br/filtros-medicamentos>

O sistema disponibilizado permite à população consultar os medicamentos padronizados e verificar sua disponibilidade em estoque na Farmácia Municipal, sendo que a atualização das informações ocorre em tempo real, acompanhando as movimentações de entrada e saída registradas no sistema de gestão da assistência farmacêutica.

Essa ferramenta tem como objetivo assegurar transparência na gestão pública e ampliar o acesso à informação, permitindo que os usuários do sistema de saúde verifiquem previamente a disponibilidade dos medicamentos antes de se dirigirem à Farmácia Municipal para retirada.

7. Há projeto do Executivo vinculado à Secretaria de Saúde, que visa facilitar ainda mais a população na pesquisa pelo estoque da medicação da Farmácia Municipal? Se sim, descrevê-lo e esclarecer o que falta para sua implantação.

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Adamantina mantém permanente acompanhamento e avaliação dos serviços relacionados à Assistência Farmacêutica, buscando constantemente aprimorar os mecanismos de

acesso à informação e facilitar o acesso da população aos serviços disponibilizados pelo município.

Atualmente, conforme já informado anteriormente, a população dispõe de ferramenta pública para consulta da disponibilidade de medicamentos da Farmácia Municipal por meio do Portal da Transparência, com atualização em tempo real das informações de estoque, o que já representa um importante instrumento de transparência e acesso à informação.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde permanece em constante avaliação de melhorias tecnológicas e administrativas, com o objetivo de aprimorar ainda mais os canais de comunicação e acesso da população às informações relacionadas à assistência farmacêutica. Nesse sentido, eventuais iniciativas ou projetos voltados à ampliação dessas ferramentas são analisados de forma contínua pela administração municipal, observando critérios técnicos, disponibilidade de recursos e viabilidade operacional.

8. Abro espaço para outras considerações que desejar consignar que venham ser esclarecedoras à população de Adamantina.

A Secretaria Municipal de Saúde de Adamantina, por meio da Farmácia Municipal, reafirma seu compromisso permanente com a qualidade, organização e transparência na prestação dos serviços de Assistência Farmacêutica à população.

A Farmácia Municipal realiza diariamente a dispensação de medicamentos padronizados do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo rigorosamente as normativas técnicas e sanitárias vigentes, bem como os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e diretrizes da gestão municipal. Todos os atendimentos são realizados por profissionais capacitados, garantindo não apenas a entrega dos medicamentos, mas também a orientação adequada quanto ao seu uso correto, seguro e racional.

Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Saúde mantém controle permanente do estoque de medicamentos, acompanhamento da demanda da população e planejamento contínuo de aquisições, com o objetivo de assegurar a regularidade no abastecimento e a continuidade da assistência farmacêutica no município.

Paralelamente, o Município tem buscado ampliar a transparência e o acesso às informações públicas, disponibilizando à população ferramentas digitais por meio do Portal da Transparência, onde é possível



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde

Avenida Vitorino Romanini, 16 - Vila Cícara - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.009.291/0001-27
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: farmacia@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

acompanhar dados relacionados aos atendimentos da Farmácia Municipal e à disponibilidade de medicamentos, fortalecendo assim a transparência da gestão pública.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição da população para esclarecimentos, orientações e aprimoramento constante dos serviços prestados, mantendo diálogo permanente com os órgãos de controle, com o Poder Legislativo e com a comunidade, sempre com o objetivo de fortalecer o acesso da população de Adamantina aos serviços de saúde e garantir atendimento digno, organizado e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde.

ELISABETE CRISTINA JACOMASSO MARQUETTI
Secretária Municipal de Saúde